



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de evento alusivo ao Natal, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2021, com caravana pelas ruas da cidade durante o dia e, show com início às 19h, contemplando as seguintes atrações:

- a) Trio Elétrico para desfile;
- b) Show com o Grupo Safira;
- c) Papai Noel e Mamãe Noel;
- d) Participação dos personagens: Princesa Frozen, Capitão América, Mickey e Minnie Mouse vestidos com roupas Natalinas;
- e) Um Robô de LED de três metros de altura;
- f) Um Robô de LED de dois metros de altura.

**Justificativa:** A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Da Dotação orçamentária:** 03.01 – Secretaria de Administração. 3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 2009 – Manutenção dos serviços Secretaria de Administração. Reduzido: 2801. Vínculo: 01

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura.

**Do Pagamento:** O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O pagamento será efetuado após o cumprimento do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa:** **EJD EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.158.634/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roma, nº 462, E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.805-350.

São Valentim, 17 de novembro de 2021.

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483